



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO N ° 490/2024
DE 25 DE MARÇO DE 2024

Decreta ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado Cristão da Sexta-feira da Paixão, que sucede o ponto facultativo;

CONSIDERANDO o dia de Quinta-Feira Maior, que é tradicional na cidade, principalmente para comunidade cristã no dia que antecede a Sexta-feira da Paixão;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento